



Comitê de Enfrentamento e Combate à Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira - Informe 65 – 28 de agosto de 2020

→ Mantenha os cuidados, parente!

✚ Não se descuide, parente. A situação da pandemia da Covid-19 em São Gabriel da Cachoeira está mais controlada, mas o novo coronavírus continua circulando na cidade. Além disso, há alta de casos nas comunidades.

✚ Na semana entre 21 e 28 de agosto, por exemplo, houve 138 novos casos da doença no município, o que representa uma média de 19 novos casos por dia, segundo levantamento da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa).

✚ Secretário municipal de Saúde, Fábio Sampaio informa que a Semsa tem aumentado a oferta de diagnóstico e tratamento da população aos mínimos sintomas, o que acaba elevando os números. “Mas é importante reforçar os cuidados”, afirma.

✚ ✚ Reforçando

😷 Use máscara

🧼 Lave sempre as mãos com água e sabão e, se possível, use álcool em gel;

👉 Mantenha distanciamento social, ficando a pelo menos 1,5 m de outras pessoas.

→ Sintomas persistentes

📍 Você sabia?

👉 Os sintomas da Covid-19 costumam durar até 14 dias, mas podem permanecer por até 21 dias. Além disso, alguns pacientes, mesmo curados, podem continuar tendo problemas como dor de cabeça e cansaço, conforme explica o médico Guilherme Monção, do Dsei-ARN.

📍 Entenda:

👉 O Ministério da Saúde indica que aqueles pacientes com sintomas respiratórios ou com confirmação da Covid-19 devem ficar de quarentena por 14 dias. O objetivo é interromper o processo de transmissão.

👉 Mas, em alguns casos, os sintomas da Covid-19, como febre e dificuldade respiratória, duram mais e podem chegar a 21 dias. Então, o ideal é que ao final dos 14 dias de quarentena, o paciente procure a Unidade Básica de Saúde (UBS) ou o profissional do Dsei para verificar como está sua recuperação.

👉 Também há uma outra situação que pode acontecer: o paciente tem a Covid-19 e é curado. Até mesmo um novo teste mostra que a pessoa já não está mais doente. Ainda assim, ela pode apresentar dor no tórax, dor de cabeça, falta de ar e cansaço por até 2 meses.

👉 Então, tome cuidado. Cumpra muito bem o que os profissionais de saúde indicam. Mantenha as medidas preventivas. E, se você ficou doente, não vá voltar para a roça ou para os passeios antes da hora.

👉 Em muitos casos, a Covid-19 pode ser uma doença simples. Mas, em outros casos, o paciente pode enfrentar complicações.

📌 Casos em São Gabriel da Cachoeira

📌 Boletim epidemiológico divulgado pela Semsa nesta sexta-feira, 28, indica que em São Gabriel há:

📌 3.878 casos confirmados da Covid-19;

📌 54 óbitos;

📌 20 monitorados;

📌 3.813 recuperados;

📌 4 internados, sendo 1 em São Gabriel e 3 transferidos para Manaus.

📌 Casos nas comunidades

📌 Boletim epidemiológico divulgado na quinta-feira, 27, pela Secretaria Especial de Saúde Indígena (Sesai) indica:

📌 1.274 casos confirmados e 12 mortes em comunidades atendidas pelo Dsei ARN em São Gabriel da Cachoeira, Santa Isabel do Rio Negro e Barcelos;

📌 530 casos confirmados e 4 mortes em comunidades atendidas pelo Dsei Yanomami no Amazonas e Roraima.

→ Mutirão

📍 Em nova tentativa de garantir que o pagamento de benefícios sociais e do auxílio emergencial ocorra sem aglomerações, a Foirn entrou com pedido na Justiça pedindo a realização de mutirão pela Caixa Econômica Federal (CEF) nas datas de saques.

📍 No dia 24, a Justiça Federal atendeu o pedido da Foirn. “Em nenhuma hipótese o juízo admitirá que as populações indígenas do Rio Negro fiquem sem o recebimento do auxílio emergencial - concedido pelo Poder Público Federal - em razão da falta ou pequena quantidade de empregados da CEF”, informa a decisão.

📍 A multa é de R\$ 10 mil por dia caso fique confirmado o não recebimento do auxílio pelo motivo já citado. Segundo a decisão, o mutirão deve ser providenciado já a partir deste mês.

📍 Em São Gabriel há apenas uma casa lotérica. E, durante toda a pandemia, foram registradas longas filas e aglomerações (foto) para saque do auxílio emergencial, o que aumenta o risco de contágio pelo novo coronavírus.



→ O Comitê foi criado pelo Decreto 003, de 18 de março de 2020, do prefeito Clóvis Moreira Saldanha, e é composto pelas secretarias municipais, 2ª Brigada de Infantaria de Selva, Federação das Organizações Indígenas do Rio Negro (Foirn); Instituto Socioambiental (ISA); Fundação Nacional do Índio (Funai); Instituto Federal do Amazonas (Ifam) - Campus São Gabriel da Cachoeira; Ministério Público; Poder Judiciário; Distrito Sanitário Especial Indígena Alto Rio Negro (Dsei-ARN); Dsei Yanomami; Hospital de Guarnição; Diocese de São Gabriel da Cachoeira; Conselho Municipal de Saúde; Câmara Municipal; Guarda Municipal; Polícia Militar; Polícia Civil; Marinha; Força Aérea Brasileira (FAB).

📄 Informativo elaborado por Ana Amélia Hamdan, jornalista - MTB 5433/MG. Instituto Socioambiental/ISA.

📱 Se quiser receber nosso informe direto no seu celular, envie um WhatsApp para (31) 99806 2958.